

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 57ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 15 de março de 2019, às 08h00min, no Gabinete do Diretor Presidente, na SCPar Porto de Imbituba S.A., em Imbituba, Santa Catarina.
- 2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e os Diretores Alexandre Pinter e Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.
- 3. ORDEM DO DIA:** 1) Análise da solicitação de emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias para a equipe da SC Participações e Parcerias, os Srs. Gustavo Salvador Pereira, Presidente, Rafael Lima Palmares, Diretor, e Ademar Dutra, Consultor.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Srta. Marlei Goldmeyer.
- 5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

- 1) Análise da solicitação de emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias para a equipe da SC Participações e Parcerias, os Srs. Gustavo Salvador Pereira, Presidente, Rafael Lima Palmares, Diretor, e Ademar Dutra, Consultor.** O Diretor Presidente informou que foi consultado pela SC Participações e Parcerias S.A. (conforme anexos I, II e III) sobre a possibilidade de viabilizar, por meio da compra de passagens e o pagamento de diárias, a participação da equipe da *Holding* - isto é, os Srs. Gustavo Salvador Pereira, Presidente da Companhia e do Conselho Administrativo da SCPar Porto de Imbituba, Rafael Lima Palmares, Diretor da *Holding* e Conselheiro Administrativo da SCPar Porto de São Francisco do Sul, e Ademar Dutra, Consultor da SC Participações e Parcerias - na 25ª Edição da Feira Intermodal *South América* que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de março de 2019, em São Paulo. O Diretor Presidente expôs que a Resolução nº 15, de 11 de setembro de 2017 (Norma de Diária), da SCPar Porto de Imbituba S.A., restringe o pagamento de diárias aos colaboradores do Porto e membros em exercício no Conselho de Administração e Fiscal. Sendo assim, considerando que o Sr. Ademar Dutra não possui vínculo com esta Casa Portuária e que o Sr. Rafael Lima Palmares deixou de ser membro do Conselho de Administração da SCPar Porto de Imbituba, conforme deliberação do Acionista Único registrada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária que aconteceu no dia 06 de março de 2019 (Anexo IV), a Diretoria Executiva concluiu que há uma impossibilidade normativa no que toca ao pagamento de ajuda de custo aos senhores Rafael Lima Palmares e Ademar Dutra. Dando sequência à

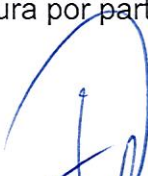
Esta folha pertence à ata da 57ª reunião de diretoria da SCPar Porto de Imbituba, 15 de março de 2019.

discussão, o Diretor Presidente falou da importância da Feira para o mercado portuário e da necessidade do Presidente do Conselho Administrativo da SCPar Porto de Imbituba S.A. se fazer presente no evento para cumprir a agenda de reuniões junto ao *stand* do Porto de Imbituba, sendo tal atividade compatível com as atribuições, prerrogativas e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, previstas nas Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, além das competências já previstas no Estatuto Social desta Estatal. Sendo assim, a Diretoria executiva deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias - nos termos dos artigos 1º, 4º e seu parágrafo 5º, da Resolução nº 15, de 11 de setembro de 2017 (Norma de Diária), da SCPar Porto de Imbituba S.A - ao Presidente do Conselho Administrativo da SCPar Porto de Imbituba, Sr. Gustavo Salvador Pereira, que irá deslocar-se de Florianópolis (onde reside) à São Paulo no dia 20 de março de 2019 e retornar no dia 21 de março de 2019, de modo a participar da 25ª Edição da Feira Intermodal South América e a fim de cumprir a agenda de reuniões previamente articuladas, afetas à competência de Presidente do Conselho de Administração.

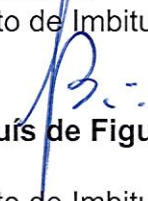
6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPar Porto de Imbituba delibera no sentido de: **a) Não autorizar** a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias aos Srs. Rafael Lima Palmares, Conselheiro Administrativo da SCPar Porto de São Francisco do Sul, e Ademar Dutra, Consultor da SC Parcerias, referentes a sua participação na 25ª Edição da Feira Intermodal *South América*, com base nos argumentos anteriormente expostos; e **b) Autorizar** a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias ao Presidente do Conselho Administrativo da SCPar Porto de Imbituba, Sr. Gustavo Salvador Pereira, que irá deslocar-se de Florianópolis (onde reside) à São Paulo no dia 20 de março de 2019 e retornar no dia 21 de março de 2019, de modo a participar da 25ª Edição da Feira Intermodal *South América* e a fim de cumprir a agenda de reuniões previamente articuladas, afetas à competência de Presidente do Conselho de Administração.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 15 de março de 2019.



Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Marlei Goldmeyer
Secretária *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.

ANEXO I

02/04/2019

E-mail de SCPAR Porto de Imbituba S/A - Fwd: Emissão de passagens



MURILO DA SILVA DE MEDEIROS <murilo.medeiros@portodeimbituba.com.br>

Fwd: Emissão de passagens

1 mensagem

Presidência - Porto de Imbituba <presidencia@portodeimbituba.com.br>

2 de abril de 2019 08:45

Para: MURILO DA SILVA DE MEDEIROS <murilo.medeiros@portodeimbituba.com.br>

----- Forwarded message -----

De: **BRUNA DOS ANJOS** <bruna@scpar.sc.gov.br>

Date: sex, 8 de mar de 2019 às 18:31

Subject: Emissão de passagens

To: Porto de Imbituba - Presidência <presidencia@portodeimbituba.com.br>

Re,

Segue dados para emissão de passagens, sem bagagem:

Gustavo Salvador Pereira

IDA Latam 3110 FLN/CGH 20/03 13:30 - 14:40

Volta Latam 3049 CGH/FLN 21/03 19:55 - 21:10

Rafael Lima Palmares

IDA Latam 3102 FLN/CGH 20/03 10:05 - 11:15

Volta Gol 1260 CGH/FLN 21/03 16:15 - 17:30

Ademar Dutra

Ida Gol 1259 FLN/CGH 19/03 12:15 - 13:20

Volta Latam 3123 CGH/FLN 20/03 13:30 - 15:00

Atenciosamente

Bruna Eva dos Anjos

Assessoria Gabinete

SC Participações e Parcerias S.A - SCPAR

Governo do Estado de Santa Catarina

48-3665-3271/ 48-99630-8620

www.scparcerias.com.br

Cordialmente,



Renata Rodrigues
Executivo de Gabinete

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
Administração do Porto de Imbituba
Gabinete da Presidência
Telefone: (48) 3355.8925
www.portodeimbituba.com.br

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=ecfdcc4530&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1629702646500040046&siml=msg-f%3A1629702646500040046> 1/1

Esta folha pertence à ata da 57ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 15 de março de 2019.

Página 3 de 9.

ANEXO II

02/04/2019

E-mail de SCPAR Porto de Imbituba S/A - Fwd: Passagens e diárias Intermodal



MURILO DA SILVA DE MEDEIROS <murilo.medeiros@portodeimbituba.com.br>

Fwd: Passagens e diárias Intermodal

1 mensagem

Presidência - Porto de Imbituba <presidencia@portodeimbituba.com.br>

2 de abril de 2019 08:38

Para: MURILO DA SILVA DE MEDEIROS <murilo.medeiros@portodeimbituba.com.br>

----- Forwarded message -----

De: BRUNA DOS ANJOS <bruna@scpar.sc.gov.br>

Date: qua, 13 de mar de 2019 às 16:45

Subject: Passagens e diárias Intermodal

To: Porto de Imbituba - Presidência <presidencia@portodeimbituba.com.br>

Re,

Conforme contato telefônico informo que as passagens e diárias para Intermodal serão realizadas pelo porto, com embasamento no Termo de Cooperação Técnico- Financeira que entre si celebram a SC participações e Parcerias S.A. - SCPAR e sua subsidiária integral SCPAR Porto de imbituba S.A., que está em anexo.

Atenciosamente

Bruna Eva dos Anjos

Assessoria Gabinete

SC Participações e Parcerias S.A - SCPAR

Governo do Estado de Santa Catarina

48-3665-3271/ 48-99630-8620

www.scparcerias.com.br

--
Cordialmente,



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**

Renata Rodrigues
Executivo de Gabinete

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
Administração do Porto de Imbituba
Gabinete da Presidência
Telefone: (48) 3355.8925
www.portodeimbituba.com.br

20190313163604368.pdf
756K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=ecfdcc4530&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1629702188129580437&siml=msg-f%3A16297021...> 1/1

Esta folha pertence à ata da 57ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 15 de março de 2019.

Página 4 de 9.



ANEXO III



Termo de Cooperação Técnico-Financeira que entre si celebram a SC Participações e Parcerias S.A. – SCPar e sua subsidiária integral SCPar Porto de Imbituba S.A., na forma que segue.

SC Participações e Parcerias S.A., com atuação regulamentada pela lei estadual n. 15.500, de 20 de junho de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.293.552/0001-84, doravante denominada **SCPar**, neste ato representada por seus diretores ao final identificados e **SCPar Porto de Imbituba S.A.**, sociedade por ações de propósito específico que tem como único acionista a **SCPar**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.315.067/0001-18, neste ato representada por seus diretores ao final identificados,

Considerando que a **SCPar** constituiu duas sociedades de propósito específico – **SCPar Porto de Imbituba S.A.** e **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.** – as quais têm por objetivo administrar os Portos Organizados de Imbituba e de São Francisco do Sul, respectivamente, mediante delegação recebida da União;

Considerando a necessidade de adotar medidas que aperfeiçoem a articulação e a uniformização de ações da *holding* (**SCPar**) e de sua controlada no sentido de dar maior eficiência na gestão das instalações portuárias delegadas, buscando garantir o adequado cumprimento das obrigações previstas no Convênio de Delegação;

Considerando que tais medidas de articulação e uniformização de ações podem ser viabilizadas mediante a alocação de pessoal pertencente ao quadro permanente da **SCPar**, para atuar em caráter complementar ao quadro próprio da **SCPar Porto de Imbituba S.A.**,

Considerando a necessidade de a **SCPar** ser devidamente reembolsada das despesas de seus empregados e prepostos que venham a executar mencionadas atividades;

Resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira, segundo as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnico-financeira entre as Partes, com vistas a tornar mais eficiente a gestão da **SCPar Porto de Imbituba S.A.**, utilizando, para tal fim, o corpo técnico constituído por empregados da **SCPar**.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 100 - Centro - Imbituba CEP 88780-0000
(48) 3355-8900 / 8929 - contato@portodeimbituba.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA

A SCDAR Porto de Imbituba S.A. reembolsará todas as despesas de natureza remuneratória (salário e/ou gratificações), de viagem (deslocamentos com o veículo da SCDAR e aquisição de passagens aéreas), de alimentação, hospedagem (diárias) e de telefonia funcional, referentes aos serviços que lhe forem prestados pelos empregados ou diretores da SCDAR.

§1º Para os fins previstos neste Instrumento, a expressão "empregado" abrange os prepostos, empregados concursados ou comissionados da SCDAR.

§2º Os serviços que forem prestados à SCDAR Porto de Imbituba S.A. por empregados da SCDAR, deverão ser reembolsados pela primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SCDAR poderá colocar à disposição empregados concursados de seu quadro para prestar serviços à SCDAR Porto de Imbituba S.A, na sede operacional desta, localizada dentro da própria instalação portuária ou na própria sede da SCDAR em Florianópolis.

Parágrafo único. No caso da disposição prevista no *caput* desta Cláusula, a SCDAR Porto de Imbituba S.A. suportará os custos com remuneração e encargos sociais do empregado colocado à disposição.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de vigência do presente Instrumento será de 3 (três) anos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse mútuo das partes.

§1º Do ato de disposição deverá constar expressão o prazo de sua vigência.

§2º A SCDAR Porto de Imbituba S.A. deverá providenciar a publicação de extrato deste Instrumento no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia do ato.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento poderá ser alterado pelas Partes, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, para serem dirimidas questões oriundas da execução do presente Termo de Cooperação.



E, por assim estarem justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Diretor GABRIEL R. VIANA
CPF/MF: 153.848.531-15
SC Participações e Parcerias S.A.
SCPar

Diretor CLAUDIO ZATTAR
CPF/MF: 378.325.498-04
SC Participações e Parcerias S.A.
SCPar

Diretor MARCELO J. CORTE ALHO
CPF/MF: 887.746.009-15
SC Participações e Parcerias S.A.
SCPar

Diretor
CPF/MF: 077.025.018-00
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Diretor
CPF/MF: 767.604.771-07
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Testemunhas:

Nome:

CPF: 145.307.919-04

24-19

Nome:

CPF: 009.869.829-03



ANEXO IV



SCPar PORTO DE IMBITUBA S.A.
CNPJ: 17.315.067/0001-18
NIRE: 42.3000 38695

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO AÇIONISTA ÚNICO

I. DATA, HORA E LOCAL: dia 06 de março de 2019, às 18h, em primeira convocação, na sede social da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPar, na Rodovia SC 401, nº 4.600, bloco 4, Bairro Saco Grande, CEP 88.032-005, junto ao Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC. **II. PRESENCAS e QUORUM:** Presente o acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social: Sr. Gustavo Salvador Pereira, Diretor Presidente da SCPar; Sr. Fabiano Ramalho, Diretor da SCPar; Sr. Ricardo Elói Espíndola, Diretor da SCPar; Sr. Joel Alves, Diretor da SCPar; e, Sr. Rafael Lima Palmares, Diretor da SCPar. Presente a Secretária Geral: Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Com presença da totalidade dos membros da Diretoria do Acionista Único, houve *quorum* para instalação dos trabalhos e deliberações. **III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Salvador Pereira, Diretor Presidente do Acionista Único, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. **IV. CONVOCAÇÃO:** Por se tratar de subsidiária integral com acionista único, dispensada a publicação da convocação, em conformidade ao disposto no art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **V. ORDEM DO DIA:** 1. Destituição e Eleição de membros do Conselho de Administração; 2. Outros Assuntos. **VI. DELIBERAÇÕES:** Lida a ordem do dia pelo Presidente da mesa, deu-se início aos trabalhos. **1. Destituição e Eleição de membros do Conselho de Administração:** Após deliberação restou aprovada a destituição do seguinte Conselheiro de Administração: **RAFAEL LIMA PALMARES**, brasileiro, casado, Auditor Interno do Poder Executivo, portador da cédula de identidade sob nº 6632086 e CPF sob nº 078.391.997-20, residente e domiciliado na Rua Admar Gonzaga nº 3752, Itacorubi, CEP 88034.000, Florianópolis – SC. Este mencionado Conselheiro destituído têm como marco final de seu mandato a presente data. Ato seguinte, foi eleito como membro do Conselho de Administração da SCPar PORTO DE IMBITUBA S.A., com posse imediata, o seguinte Conselheiro qualificado abaixo:

1 de 2
Esta folha pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionista Único realizada em 06 de março de 2019.

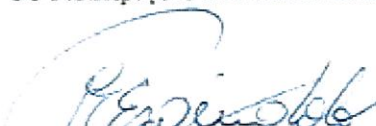
CARGO	NOME E QUALIFICAÇÃO
Conselho de Administração	JOEL ALVES , brasileiro, casado, Coronel PM da Reserva Remunerada, portador da cédula de identidade sob nº 1909050 e CPF sob nº 645.835.209-30, residente e domiciliado na Rua Elizeu Di Bernardi, 200, apto 708 B, Campinas, CEP 88101-050, São José – SC.

Demais disso, papel de verificar a conformidade do processo de indicação de membros para compor o Conselho de Administração, é exercido pelo Comitê de Elegibilidade do próprio Acionista Único da companhia, qual seja: SC Participações e Parcerias S.A. - SCPar o que foi feito em cumprimento as exigências do Estatuto Social e da Lei Federal 13.303/2016. Desta forma, o novo Conselheiro inicia seu mandato em 06.03.2019 até 29.06.2020 (Completando o período de mandato de 02 anos dos Conselheiros substituídos, conforme preceitua o §3º, do Art.44, do Estatuto Social da Companhia). 2. Outros Assuntos: Franqueada a palavra aos presentes, nada mais foi dito. VII. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada em 02 (duas) vias de igual teor.

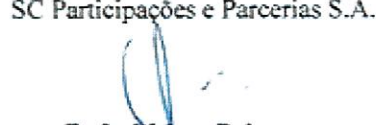
Florianópolis/SC, 06 de março de 2019.

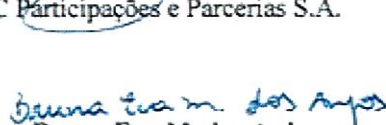

Gustavo Salvador Pereira
Diretor Presidente
SC Participações e Parcerias S.A.


Fabiano Ramalho
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.


Ricardo Elói Espindola
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.


Joel Alves
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.


Rafael Lima Palmares
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.


Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral

2 de 2

Esta folha pertence a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionista Único realizada em 06 de março de 2019